

O Regulamento da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e do 37.º Congresso Nacional prevê:

### **Artigo 2.º (Finanças)**

- 1. Todas as despesas efetuadas com as candidaturas são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.*
- 2. Os orçamentos de campanha deverão ser apresentados à Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) no ato de formalização das candidaturas (2 de janeiro de 2018).*
- 3. As contas de campanha de cada candidatura deverão ser entregues na Sede Nacional do PSD, dirigidas ao Presidente da CNAF até ao trigésimo dia posterior ao encerramento do 37.º Congresso.*

Para efeito de emissão de documentação fiscal das despesas efetuadas no âmbito da presente eleição, deverá ser utilizado o Numero de Identificação Fiscal do candidato.

Por cada candidatura poderá ser nomeado um interlocutor responsável a quem caberá zelar pelo cumprimento do disposto no Regulamento acima mencionado.

A responsabilidade pelo cumprimento da legislação vigente, nomeadamente nas normas fiscais estabelecidas no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Códigos do Imposto sobre o Rendimento, bem como o cumprimento das obrigações assumidas perante terceiros, cabe a cada um dos candidatos.

A apresentação do Orçamento previsto no n.º 2 do art.º 2º do presente Regulamento é efetuado com base no modelo A.

A apresentação de Contas prevista no n.º 3 do art.º 2º do presente Regulamento é efetuado com base nos modelos B e C.

Por motivos de equidade e transparência, as regras patentes na execução da presente campanha eleitoral interna para eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do Partido Social Democrata, deverão obedecer às regras emanadas pela Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, Lei n.º 19/2003 de 20 de junho com as devidas atualizações.

Os Orçamentos e as Contas acima referidas deverão ser publicadas no sítio institucional do PSD.



**CONGRESSO  
NACIONAL**

LISBOA | 16, 17 E 18 FEVEREIRO | 2018

## Modelo A

ELEIÇÕES DIRETAS P.S.D. 13/jan/2018

### ORÇAMENTO DE CAMPANHA

Receitas	Valor
	Orçamento
Angariação de Fundos	€
Donativos	€
<b>Total das Receitas</b>	€

Despesas	Valor
	Orçamento
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	€
Propaganda, comunicação impressa e digital	€
Estruturas, cartazes e telas	€
Comícios e espetáculos	€
Brindes e outras ofertas	€
Custos administrativos e operacionais	€
Outras	€
<b>Total das Despesas</b>	€

## Modelo B

ELEIÇÕES DIRETAS P.S.D. 13/jan/2018

### CONTAS DE CAMPANHA

Rúbricas	Valor
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CORRENTE</b>	
Caixa e depósitos bancários	
Caixa	€
Depósitos Bancários	€
<b>Total do ativo</b>	€
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	
Terceiros	€
<b>Saldo Final da Campanha</b>	€
<b>Total do passivo</b>	€

## Modelo C

ELEIÇÕES DIRETAS P.S.D. 13/jan/2018

### CONTAS DE CAMPANHA

Receitas	Valor		
	Orçamento	Real	Variação
Angariação de fundos	€	€	
Donativos	€	€	
<b>Total das Receitas</b>	€	€	

Despesas	Valor		
	Orçamento	Real	Variação
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	€	€	
Propaganda, comunicação impressa e digital	€	€	
Estruturas, cartazes e telas	€	€	
Comícios e espetáculos	€	€	
Brindes e outras ofertas	€	€	
Custos administrativos e operacionais	€	€	
Outras	€	€	
<b>Total das Despesas</b>	€	€	

SALDO FINAL DE CAMPANHA

- €